DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos de Pessoal | **Subsídios e Remunerações**

Relação de Cargos e Salários

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.430.221/0001-75, estabelecida na Rua Orlando Molina, 267, em Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, torna público os valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos, cargos e empregos permanentes e em comissão do quadro de pessoal da prefeitura municipal, vigentes em 31/12/2018, para os fins dispostos no art. 39, § 6º, da Constituição Federal e art. 1º, inciso XXVI, da instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1 – AGENTES POLÍTICOS

ESPECIFICAÇÃO	SUBSÍDIO R$
Prefeito Municipal	R$ 9.093,36
Vice-Prefeito	R$ 3.978,35

2 – CARGOS PERMANENTES

CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO R$	Abono Complementar Lei nº 1.475 de 09/02/2012	Lei Complementar nº 062 de 02.06.2017	Total R$
Agente Comunitário de Saúde (PSF)	27	1.346,87	-	-	1.346,87
Agente de Controle de Zoonoses	13	777,78	176,22	R$ 100,00	1.054,00
Agente de Saneamento	12	747,87	206,13	R$ 100,00	1.054,00
Agente do IEC	18	946,29	7,71	R$ 100,00	1.054,00
Agente de Vigilância	09	664,87	289,13	R$ 100,00	1.054,00
Almoxarife	10	691,45	262,55	R$ 100,00	1.054,00
Assistente de Administração	20	1.023,52	-	R$ 100,00	1.123,52
Assistente Social	24	1.197,36	-	-	1.197,36
Atendente	07	614,70	339,30	R$ 100,00	1.054,00
Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo–ADA	12	747,87	206,13	R$ 100,00	1.054,00
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar – ADE	13	777,78	176,22	R$ 100,00	1.054,00
Auxiliar de Biblioteca	07	614,70	339,30	R$ 100,00	1.054,00
Auxiliar de Campo (sucen)	09	664,87	289,13	R$ 100,00	1.054,00
Auxiliar de Consultório Dentário	12	747,87	206,13	R$ 100,00	1.054,00
Auxiliar de Contabilidade	23	1.151,32	-		1.151,32
Auxiliar de Encanador	12	747,87	206,13	R$ 100,00	1.054,00
Auxiliar de Enfermagem	11	719,11	234,89	R$ 100,00	1.054,00
Auxiliar de Enfermagem (PSF)	-	908,84	45,16	R$ 100,00	1.054,00
Auxiliar de Pedreiro	07	614,70	339,30	R$ 100,00	1.054,00
Auxiliar de Serviços Diversos Fem.	07	614,70	339,30	R$ 100,00	1.054,00
Auxiliar de Serviços Diversos	07	614,70	339,30	R$ 100,00	1.054,00
Contador	32	1.638,68	-	-	1.638,68
Coordenador Educacional	M-A	2.696,80	-	-	2.696,80
Digitador	14	808,90	145,10	R$ 100,00	1.054,00
Diretor de Secretaria	38	2.073,45	-	-	2.073,45
Eletricista	14	808,90	145,10	R$100,00	1.054,00
Encanador	15	841,24	112,76	R$ 100,00	1.054,00
Enfermeiro	24	1.197,36	-	-	1.197,36
Engenheiro Agrônomo	34	1.772,39	-	-	1.772,39
Engenheiro Civil	58	4.543,18	-	-	4.543,18
Escriturário	09	664,87	289,13	R$ 100,00	1.054,00

Farmacêutico	24	1.197,36	-	-	1.197,36
Fiscal de Serviços Públicos	11	719,11	234,89	R$ 100,00	1.054,00
Fisioterapeuta (4 horas)	24	1.197,36	-	-	1.197,36
Gari	15	841,24	112,76	R$ 100,00	1.054,00
Inspetor de Alunos	12	747,87	206,13	R$ 100,00	1.054,00
Médico (4 horas)	57	4.368,45	-	-	4.368,45
Médico Veterinário	34	1.772,39	-	-	1.772,39
Merendeira	09	664,87	289,13	R$ 100,00	1.054,00
Monitor de Transporte Escolar	07	614,70	339,30	R$ 100,00	1.054,00
Motorista	10	691,45	262,55	R$ 100,00	1.054,00
Nutricionista	38	2.073,45	-	-	2.073,45
Odontólogo (4 horas)	34	1.772,39	-	-	1.772,39
Oficial Administrativo	28	1.400,76	-	-	1.400,76
Oficial de Escola	13	777,78	176,22	R$ 100,00	1.054,00
Operador de Máquinas	13	777,78	176,22	R$ 100,00	1.054,00
Padeiro	09	664,87	289,13	R$ 100,00	1.054,00
Pedreiro	09	664,87	289,13	R$ 100,00	1.054,00
Procurador Municipal	58	4.543,18	-	-	4.543,18
Professor 4 Horas	12	747,87	206,13	R$ 100,00	1.054,00
Professor 8 Horas	16	874,91	79,09	R$ 100,00	1.054,00
Professor Assistente de Educação Básica	M-A	980,84	Complemento Decreto 2.684 de 12/01/2018 R$ 860,67	-	1.841,51
Professor de Educação Artistica		1.907,86	-	-	1.907,86
Professor de Educação Especial	M-A	1.611,61	Complemento Decreto 2.684 de 12/01/2018 R$ 229,90	-	1.841,51
Professor de Educação Física PEB II	M-A	1.907,86	-	-	1.907,86
Professor de Informática	M-A	1.612,01	Complemento Decreto 2.684 de 12/01/2018 R$ 229,50	-	1.841,51
Professor de Língua Estrangeira	M-A	1.907,86	-	-	1.907,86
Professor de Ensino de Educação de Jovens e Adultos I	M-A	1.316,17	-	-	1.316,17
Professor de Ensino de Educação de Jovens e Adultos II	M-A	1.612,01	-	-	1.612,01
Professor de Educação Infantil	M-A	1.217,54	Complemento Decreto nº 2.684 de 12.01.2018 R$ 317,06	-	1.534,60
Professor de Educação Básica I- PEB I	M-A	1.612,01	Complemento Decreto 2.684 de 12/01/2018 R$ 229,50	-	1.841,51
Professor de Educação Básica II PEB II	M-A	1.907,86	-	-	1.907,86
Educador de Centro de Educação Infantil	M-A	1.388,10	Complemento Decreto 2.684 de 12/01/2018 R$	-	2.455,35

			1.067,25		
Psicólogo	24	1.197,36	-	-	1.197,36
Recepcionista	10	691,45	262,55	R$ 100,00	1.054,00
Serviços Gerais	17	909,89	44,11	R$ 100,00	1.054,00
Técnico Agrícola	14	808,90	145,10	R$ 100,00	1.054,00
Técnico Desportivo	32	1.638,68	-	-	1.638,68
Técnico em Assuntos Educacionais	35	1.843,28	-	-	1.843,28
Técnico em Enfermagem	15	841,24	112,76	R$ 100,00	1.054,00
Técnico em Contabilidade	28	1.400,76	-	-	1.400,76
Técnico em Segurança do Trabalho	09	664,87	289,13	R$ 100,00	1.054,00
Telefonista	07	614,70	339,30	R$ 100,00	1.054,00
Trabalhador Braçal	07	614,70	339,30	R$ 100,00	1.054,00
Tratorista	12	747,87	206,13	R$ 100,00	1.054,00
Visitador Sanitário	07	614,70	339,30	R$ 100,00	1.054,00
Zelador	09	664,87	289,13	R$ 100,00	1.054,00
Zelador de Cemitério	12	747,87	206,13	R$ 100,00	1.054,00

3 – CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO R$	Abono Complementar - Lei nº 1.475 de 09/02/2.012	Lei Complementar nº 062 de 02.06.2017	Total R$
Assessor de Planejamento	-	2.754,83	-	-	2.754,83
Chefe de Gabinete do Prefeito	-	2.754,83	-	-	2.754,83
Diretor de Centro de Educação Infantil	N-A	2.499,56	-	-	2.811,63
Diretor de Departamento Agrícola	-	1.652,90	-	-	1.652,90
Diretor de Escola	N-A	2.499,56	-	-	2.811,63
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente	-	2.066,13	-	-	2.066,13
Professor Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental	N-A	2.105,07	-	-	2.368,00
Professor Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	N-A	2.105,07	-	-	2.368,00
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social	-	2.614,34	-	-	2.614,34
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	-	2.614,34	-	-	2.614,34
Secretário Municipal de Educação	-	2.614,34	-	-	2.614,34
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública	-	2.614,34	-	-	2.614,34
Vice - Diretor	N-A	2.302,31	-	-	2.589,80

Os valores indicados para os empregos permanentes e em comissão representam o vencimento mensal básico fixado por lei, e poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Murutinga do Sul, 18 de dezembro de 2.018.

Gilson Pimentel
Prefeito Municipal